



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.473
de 21 de maio de 2013.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

*“Declara de Utilidade Pública a entidade que
especifica”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E ESPORTIVA ESPORTE BRASIL”**.

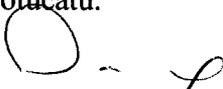
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de maio de 2013.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de maio de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dalio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente